

PORTARIA N.º 17.226, DE 10/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Divaldo Teixeira de Morais	1122	06/02/21 a 06/05/21	10982/2020
Maria das Graças Soares Marins	16130	31/12/20 a 28/06/21	10970/2020
Manoel Barcelos Lopes	2347	10/02/21 a 08/08/21	10975/2020
Marcos Antonio Miranda da Costa	2835	19/01/21 a 18/05/21	12524/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal